



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.942 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando a viabilização do projeto de construção da ponte que liga o município de Cabedelo/PB ao município de Lucena/PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, no endereço funcional: Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes – Brasília/DF, CEP: 70150-900 e ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 21 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar ao Governo Federal e ao Governo do Estado que, de forma conjunta, viabilizem o projeto de construção de uma ponte ligando o município de Cabedelo ao município de Lucena-PB.

As cidades de Cabedelo e Lucena são próximas, porém geograficamente separadas pelo Rio Paraíba, fato que dificulta o deslocamento e o comércio entre as cidades. A construção de uma ponte entre as cidades de Cabedelo e Lucena fortalecerá o mercado imobiliário, o turismo e o comércio em geral, proporcionando crescimento econômico e geração de emprego e renda na região.

Ressaltamos que essa parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado é fundamental, e a construção da ponte vai melhorar a indústria, o comércio e a acessibilidade de todos os paraibanos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 21 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual